



## 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E A EMPRESA VIAÇÃO MINA DO VALE TRANSPORTES E TURISMO LTDA., CUJO OBJETO REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2008, PROCESSO Nº 083/2008.**

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, através da **SEÇÃO DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Hilda Mohring Macedo, nº 777 – Vila Elias – nesta cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.582.185/0001-90, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO, brasileiro, natural de Pariqueira-Açu, casado, engenheiro, portador do RG. Nº 8.862.964/SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº 034.402.478-48, residente e domiciliado à Rua Carnáuba, nº 126, Jardim Botujuru, nesta cidade e Comarca de Jacupiranga/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **VIAÇÃO MINA DO VALE TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, estabelecida à Avenida Presidente Kennedy, n.º 451 - Município de Jacupiranga - SP, CEP: 11.940-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.701.355/0001-09, Inscrição Estadual nº 394.012.631.116, neste ato representada por seu procurador Sr. JOSEMAR VOLPINI, brasileiro, casado, RG. nº 13.443.897, CPF/MF 064.368.798-03, residente e domiciliado a Rua Frutuoso Moreira de Lima, 27, Município de Jacupiranga - São Paulo, CEP: 11.940-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo, o realinhamento da unidade básica do contrato (R\$/Km rodado), para fins de repactuar os compromissos assumidos para a justa remuneração dos serviços contratados, conforme previsão da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal 8666/93 e suas atualizações.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Pela integral e satisfatória prestação de serviços, para o saldo da vigência contratual indicado no objeto do contrato inicial e seus aditamentos, aplicando-se como índice de reajuste o IPCA do IBGE, acumulado desde o último realinhamento de preços ocorrido em 01/02/2012, perfazendo um índice percentual da ordem de 8,06% que, aplicado sobre a unidade básica do contrato, elevará o preço unitário do Km/ rodado de R\$ 3,26 para R\$ 3,52.

2.2 Aplicado o novo preço unitário do quilômetro rodado sobre o saldo de dias letivos estimados em 52 para o transporte dos alunos da rede estadual e 48 para o transporte de alunos da rede municipal até o final do ano letivo de 2013, apura-se a diferença a maior ora aditada, no montante de R\$ R\$ 62.162,88, (Sessenta e Dois Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos), a ser paga pela CONTRATANTE a CONTRATADA, parceladamente mês a mês, de acordo com os serviços realizados e medidos em função dos dias letivos de cada mês, nos termos dos demonstrativos em anexo, que integram ao presente instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e demais aditamentos, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....





E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, em 07 de Outubro de 2013.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CÂNDIDO DE MACEDO FILHO**  
Prefeito Municipal  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Viação Mina do Vale Transportes e Turismo LTDA.**  
**JOSEMAR VOLPINI** - Procurador da Empresa  
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Vanéia Pereira Máximo Santos  
RG 24.327.658-8 SSP/SP  
CPF 097.862.448-21

\_\_\_\_\_  
Selma Medeiros Horiy Vieira  
RG 9.300.787-5 SSP/SP  
CPF 040.812.968-98

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

**ELSON KLEBER CARRAVIERI**  
Advogado – OAB/SP. 156.582

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....





## ANEXO I – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E A EMPRESA VIAÇÃO MINA DO VALE TRANSPORTES E TURISMO LTDA., CUJO OBJETO REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2008, PROCESSO Nº 083/2008.**

### 1. Demonstrativo dos saldos de dias e respectivos valores de contrato, sem realinhamento:

ESTIMATIVA DO SALDO PARA O ANO LETIVO DE 2013 - SEM REALINHAMENTO		REDE ESTADUAL		REDE MUNICIPAL		SALDO TOT. ESTIMADO P/ 2013	
Rotas	km	Nº Viagens	Dia Let.	km Rota/Dia	Tt km Estimado	R\$/km	R\$ Total
Rota 01	52	4	52	208	10.816	R\$ 3,26	R\$ 35.260,16
Rota 02	54	4	52	216	11.232	R\$ 3,26	R\$ 36.616,32
Rota 03	50	6	52	300	15.600	R\$ 3,26	R\$ 50.856,00
Rota 05	14	4	52	56	2.912	R\$ 3,26	R\$ 9.493,12
Rota 06	32	4	52	128	6.656	R\$ 3,26	R\$ 21.698,56
Rota 7	84	10	52	840	43.680	R\$ 3,26	R\$ 142.396,80
Rota 8	50	4	52	200	10.400	R\$ 3,26	R\$ 33.904,00
Rota 9	27	4	52	108	5.616	R\$ 3,26	R\$ 18.308,16
Rota 10	25	4	52	100	5.200	R\$ 3,26	R\$ 16.952,00
Rota 11	42	4	52	168	8.736	R\$ 3,26	R\$ 28.479,36
Rota 12	67	4	52	268	13.936	R\$ 3,26	R\$ 45.431,36
Rota 18	40	4	52	160	8.320	R\$ 3,26	R\$ 27.123,20
Rota 19	90	2	52	180	9.360	R\$ 3,26	R\$ 30.513,60
Rota 20	37	4	52	148	7.696	R\$ 3,26	R\$ 25.088,96
Rota 22	54	2	52	108	5.616	R\$ 3,26	R\$ 18.308,16
Rota 26	46	4	52	184	9.568	R\$ 3,26	R\$ 31.191,68
<b>Subtotal</b>				<b>3.372</b>	<b>175.344</b>		<b>R\$ 571.621,44</b>
				<b>REDE MUNICIPAL</b>			
Rotas	km	Nº Viagens	Dia Let.	km Rota/Dia	Tt km Estimado	R\$/km	R\$ Total
Rota 01-A	52	4	48	208	9.984	R\$ 3,26	R\$ 32.547,84
Rota 03-A	50	2	48	100	4.800	R\$ 3,26	R\$ 15.648,00
Subrota 7A	8	6	48	48	2.304	R\$ 3,26	R\$ 7.511,04
Subrota 7B	10	4	48	40	1.920	R\$ 3,26	R\$ 6.259,20
Rota 07-C	80	4	48	320	15.360	R\$ 3,26	R\$ 50.073,60
Rota 12-A	67	4	48	268	12.864	R\$ 3,26	R\$ 41.936,64
Rota 18- A	40	4	48	160	7.680	R\$ 3,26	R\$ 25.036,80
Rota 22	52	2	48	104	4.992	R\$ 3,26	R\$ 16.273,92
Rota 28	10	4	48	40	1.920	R\$ 3,26	R\$ 6.259,20
Rota 29	10	4	48	40	1.920	R\$ 3,26	R\$ 6.259,20
<b>Subtotal</b>				<b>1.328</b>	<b>63.744</b>		<b>R\$ 207.805,44</b>
<b>SALDO TOT. ESTIMADO P/ 2013</b>				<b>4.700</b>	<b>239.088</b>		<b>R\$ 779.426,88</b>

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....





2. Demonstrativo dos saldos de dias letivos por mês, e demonstrativo do cálculo da aplicação do índice (IPCA) para o realinhamento do preço da unidade básica do contrato (R\$/km-rodado):

**Aplicação do IPCA:**

Preço Atual	-	R\$ / km rodado	3,26
IPCA	03/2012 a 08/2013 - %	R\$ Aumento	8,06
			0,26
<b>R\$ Realinhado</b>	<b>R\$ / km rodado</b>		<b>3,52</b>

**Saldo de dias letivos:**

ESTADUAL	MUNICIPAL
Outubro 17	Outubro 17
Novembro 20	Novembro 20
Dezembro 15	Dezembro 11
<b>TOTAL</b> <b>52</b>	<b>TOTAL</b> <b>48</b>

3. Demonstrativo dos saldos de dias e respectivos valores de contrato, aplicado o realinhamento:

ESTIMATIVA	DO	SALDO PARA	O ANO	LETIVO DE	2013	-	COM	REALINHAMENTO
<b>REDE ESTADUAL</b>								
Rotas	km	Nº Viagens	Dia Let.	km Rota/Dia	Tt km Estimado	R\$/km	R\$ Total	
Rota 01	52	4	52	208	10.816	<b>R\$ 3,52</b>	R\$ 38.072,32	
Rota 02	54	4	52	216	11.232	<b>R\$ 3,52</b>	R\$ 39.536,64	
Rota 03	50	6	52	300	15.600	<b>R\$ 3,52</b>	R\$ 54.912,00	
Rota 05	14	4	52	56	2.912	<b>R\$ 3,52</b>	R\$ 10.250,24	
Rota 06	32	4	52	128	6.656	<b>R\$ 3,52</b>	R\$ 23.429,12	
Rota 7	84	10	52	840	43.680	<b>R\$ 3,52</b>	R\$ 153.753,60	
Rota 8	50	4	52	200	10.400	<b>R\$ 3,52</b>	R\$ 36.608,00	
Rota 9	27	4	52	108	5.616	<b>R\$ 3,52</b>	R\$ 19.768,32	
Rota 10	25	4	52	100	5.200	<b>R\$ 3,52</b>	R\$ 18.304,00	
Rota 11	42	4	52	168	8.736	<b>R\$ 3,52</b>	R\$ 30.750,72	
Rota 12	67	4	52	268	13.936	<b>R\$ 3,52</b>	R\$ 49.054,72	
Rota 18	40	4	52	160	8.320	<b>R\$ 3,52</b>	R\$ 29.286,40	
Rota 19	90	2	52	180	9.360	<b>R\$ 3,52</b>	R\$ 32.947,20	
Rota 20	37	4	52	148	7.696	<b>R\$ 3,52</b>	R\$ 27.089,92	
Rota 22	54	2	52	108	5.616	<b>R\$ 3,52</b>	R\$ 19.768,32	
Rota 26	46	4	52	184	9.568	<b>R\$ 3,52</b>	R\$ 33.679,36	
				<b>Subtotal</b>	<b>3.372</b>	<b>175.344</b>	<b>R\$ 617.210,88</b>	
<b>REDE MUNICIPAL</b>								
Rotas	km	Nº Viagens	Dia Let.	km Rota/Dia	Tt km Estimado	R\$/km	R\$ Total	
Rota 01-A	52	4	48	208	9.984	<b>R\$ 3,52</b>	R\$ 35.143,68	
Rota 03-A	50	2	48	100	4.800	<b>R\$ 3,52</b>	R\$ 16.896,00	
Subrota 7A	8	6	48	48	2.304	<b>R\$ 3,52</b>	R\$ 8.110,08	
Subrota 7B	10	4	48	40	1.920	<b>R\$ 3,52</b>	R\$ 6.758,40	
Rota 07-C	80	4	48	320	15.360	<b>R\$ 3,52</b>	R\$ 54.067,20	
Rota 12-A	67	4	48	268	12.864	<b>R\$ 3,52</b>	R\$ 45.281,28	
Rota 18- A	40	4	48	160	7.680	<b>R\$ 3,52</b>	R\$ 27.033,60	
Rota 22	52	2	48	104	4.992	<b>R\$ 3,52</b>	R\$ 17.571,84	
Rota 28	10	4	48	40	1.920	<b>R\$ 3,52</b>	R\$ 6.758,40	
Rota 29	10	4	48	40	1.920	<b>R\$ 3,52</b>	R\$ 6.758,40	
				<b>Subtotal</b>	<b>1.328</b>	<b>63.744</b>	<b>R\$ 224.378,88</b>	
<b>SALDO TOT. ESTIMADO P/ 2013</b>				<b>4.700</b>	<b>239.088</b>		<b>R\$ 841.589,76</b>	

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....





4. Demonstrativo dos saldos de dias e respectivos valores de contrato, aplicado apenas à diferença entre o preço anterior e o preço realinhado:

ESTIATIVA			DO	REAJUSTE	2.013		
REDE			ESTADUAL				
Rotas	km	Nº Viagens	Dia Let.	km Rota/Dia	Tt km Estimado	R\$/km	R\$ Total
Rota 01	52	4	52	208	10.816	R\$ 0,26	R\$ 2.812,16
Rota 02	54	4	52	216	11.232	R\$ 0,26	R\$ 2.920,32
Rota 03	50	6	52	300	15.600	R\$ 0,26	R\$ 4.056,00
Rota 05	14	4	52	56	2.912	R\$ 0,26	R\$ 757,12
Rota 06	32	4	52	128	6.656	R\$ 0,26	R\$ 1.730,56
Rota 7	84	10	52	840	43.680	R\$ 0,26	R\$ 11.356,80
Rota 8	50	4	52	200	10.400	R\$ 0,26	R\$ 2.704,00
Rota 9	27	4	52	108	5.616	R\$ 0,26	R\$ 1.460,16
Rota 10	25	4	52	100	5.200	R\$ 0,26	R\$ 1.352,00
Rota 11	42	4	52	168	8.736	R\$ 0,26	R\$ 2.271,36
Rota 12	67	4	52	268	13.936	R\$ 0,26	R\$ 3.623,36
Rota 18	40	4	52	160	8.320	R\$ 0,26	R\$ 2.163,20
Rota 19	90	2	52	180	9.360	R\$ 0,26	R\$ 2.433,60
Rota 20	37	4	52	148	7.696	R\$ 0,26	R\$ 2.000,96
Rota 22	54	2	52	108	5.616	R\$ 0,26	R\$ 1.460,16
Rota 26	46	4	52	184	9.568	R\$ 0,26	R\$ 2.487,68
			<b>Subtotal</b>	<b>3.372</b>	<b>175.344</b>		<b>R\$ 45.589,44</b>
REDE			MUNICIPAL				
Rotas	km	Nº Viagens	Dia Let.	km Rota/Dia	Tt km Estimado	R\$/km	R\$ Total
Rota 01-A	52	4	48	208	9.984	R\$ 0,26	R\$ 2.595,84
Rota 03-A	50	2	48	100	4.800	R\$ 0,26	R\$ 1.248,00
Subrota 7A	8	6	48	48	2.304	R\$ 0,26	R\$ 599,04
Subrota 7B	10	4	48	40	1.920	R\$ 0,26	R\$ 499,20
Rota 07-C	80	4	48	320	15.360	R\$ 0,26	R\$ 3.993,60
Rota 12-A	67	4	48	268	12.864	R\$ 0,26	R\$ 3.344,64
Rota 18- A	40	4	48	160	7.680	R\$ 0,26	R\$ 1.996,80
Rota 22	52	2	48	104	4.992	R\$ 0,26	R\$ 1.297,92
Rota 28	10	4	48	40	1.920	R\$ 0,26	R\$ 499,20
Rota 29	10	4	48	40	1.920	R\$ 0,26	R\$ 499,20
			<b>Subtotal</b>	<b>1.328</b>	<b>63.744</b>		<b>R\$ 16.573,44</b>
<b>SALDO TOT.</b>	<b>ESTIMADO P/</b>	<b>2013</b>		<b>4.700</b>	<b>239.088</b>		<b>R\$ 62.162,88</b>

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....

